

PE 90329/2025, para o **dia 10/08/2026 às 10h (horário de Brasília)**, em razão de a empresa inicialmente vencedora não ter demonstrado o atendimento aos requisitos técnicos considerados essenciais à execução do objeto, conforme registrado na Informação 71 (74935574). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro, por meio do telefone (69) 3212-9243; e-mail: cogen1.supel@gmail.com. Porto Velho, 04 de agosto de 2026.

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA

Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1

Portaria nº 230 de 17 de setembro de 2025

Protocolo 75149759

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90487/2025		
Data da Homologação:	08/07/2026	Processo nº	0036.052218/2024-18
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será

liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0003	ID: 113 - ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	4.140,00	ROLO	NATHY	R\$ 18,23	R\$ 14,00	-23,20	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
0004	ID: 167 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 10 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	81.263,00	ROLO	ORTOM	R\$ 0,75	R\$ 0,42	-44,00	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0005	ID: 2632 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 6 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	35.840,00	ROLO	ORTOM	R\$ 0,60	R\$ 0,33	-45,00	J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
0006	ID: 172 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 15 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	116.505,00	ROLO	ORTOM	R\$ 1,26	R\$ 0,64	-49,21	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0007	ID: 169 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 20 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	139.300,00	ROLO	ERIMAX	R\$ 0,99	R\$ 0,80	-19,19	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

0008	ID: 171 - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRAMADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, IMPREGNADA UNIFORMENTE COM GESSO COLOIDAL, COM PERFEITO ACABAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM DEVE SER ENTRE 3 A 7 MINUTOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	28.360,00	ROLO	CREMER	R\$ 2,51	R\$ 2,43	-3,19	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0009	ID: 168 - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRAMADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA, IMPREGNADA UNIFORMENTE COM GESSO COLOIDAL, COM PERFEITO ACABAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM DEVE SER ENTRE 3 A 7 MINUTOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. .A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	31.850,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 3,42	R\$ 3,42	0,00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0010	ID: 173 - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO, TRAMADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA, IMPREGNADA UNIFORMENTE COM GESSO COLOIDAL, COM PERFEITO ACABAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM DEVE SER ENTRE 3 A 7 MINUTOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	30.330,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 4,74	R\$ 4,70	-0,84	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0011	ID: 5506 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOBO, MEDINDO ENTRE 1 E 2 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	37.748,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 3,77	R\$ 0,44	-88,33	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0013	ID: 5605 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOBO, MEDINDO ENTRE 1 E 2 METROS DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	67.500,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 1,06	R\$ 0,96	-9,43	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

0014	ID: 10450 - BANDAGEM ADESIVA, (ATADURA ELÁSTICA ADESIVA) LIVRE DE LÁTEX, MATERIAL NÃO TECIDO COM FIBRAS ELÁSTICAS, POROSA, TIPO AUTO-ADERENTE, APROXIMADAMENTE COM LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 4,5 A 5 M APROXIMADAMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.370,00	ROLO	EVO TAPE	R\$ 10,47	R\$ 9,00	-14,04	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA
0015	ID: 10451 - BANDAGEM ADESIVA, (ATADURA ELÁSTICA ADESIVA) LIVRE DE LÁTEX, MATERIAL NÃO TECIDO COM FIBRAS ELÁSTICAS, POROSA, TIPO AUTO-ADERENTE, APROXIMADAMENTE COM LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO DE 4,5 A 5 M APROXIMADAMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.350,00	ROLO	EVO TAPE	R\$ 13,76	R\$ 10,00	-27,33	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA
0016	ID: 1002728 - BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NEUROMUSCULAR (BANDAGEM FUNCIONAL), KINÉSIO TAPING OU FITA ADESIVA KINESIOLOGY, MATERIAL 100% ALGODÃO, ADESIVO EM POLIACRILATO: HIPOALERGÊNICO COM ESPESSURA E PESO COMPARÁVEIS COM O DA PELE. TAMANHO 5CM X 5 M. COR PRETA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.300,00	ROLO	EVO TAPE 4 ALL	R\$ 32,48	R\$ 21,00	-35,34	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA

0017	ID: 476 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - TAMANHO 13 LITROS - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, ALÇA-DUPLA, SUPERFÍCIE INTERNA RESINADA. DEVENDO SEGUIR A NBR-13.853/97..A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	580,00	UND	FLEXPELL	R\$ 5,81	R\$ 5,69	-2,07	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0018	ID: 693 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	78.540,00	ROLOGS		R\$ 8,54	R\$ 7,95	-6,91	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0019	ID: 3565 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	19.220,00	ROLO	PROPRIO	R\$ 6,00	R\$ 4,10	-31,67	MISSNER & MISSNER LTDA
0020	ID: 3580 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	15.120,00	ROLO	COPERTINA	R\$ 4,18	R\$ 3,43	-17,94	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

0022	ID: 7497 - FAIXA ABDOMINAL PÓS-CIRÚRGICA DE MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL, NÃO PODENDO SER DE NEOPRENE, FECHAMENTO EM VELCRO, ALTURA DE 30 CM À 40 CM; TAMANHO G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.930,00	UND	DELLAMED	R\$ 51,00	R\$ 51,00	0,00	DELLAMED S.A
0023	ID: 7496 - FAIXA ABDOMINAL PÓS-CIRÚRGICA DE MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL, NÃO PODENDO SER DE NEOPRENE, FECHAMENTO EM VELCRO, ALTURA DE 30 CM À 40 CM; TAMANHO M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.930,00	UND	DELLAMED	R\$ 54,00	R\$ 54,00	0,00	DELLAMED S.A
0025	ID: 7311 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO, EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.060,00	ROLO	INDUFLEX FLEXA	R\$ 21,83	R\$ 13,15	-39,76	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
0026	ID: 6034 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO, EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.040,00	ROLO	SEGMED	R\$ 27,60	R\$ 20,23	-26,70	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

0027	ID: 5742 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO, EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.370,00	UND	SEG MED	R\$ 40,68	R\$ 25,70	-36,82	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0028	ID: 5352 - FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA 10 CM X 10 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	49.250,00	ROLO	WILTEX	R\$ 10,08	R\$ 7,05	-30,06	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0029	ID: 8132 - FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA APROXIMADAMENTE 5 CM X 10 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	49.250,00	ROLO	PHARMAMED	R\$ 3,95	R\$ 3,85	-2,53	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0031	ID: 10474 - KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL DE PACIENTES ACAMADOS (HIGIENIZAÇÃO PARA BANHO NO LEITO DESCARTÁVEL), EM REPOUSO PARCIAL OU ABSOLUTO, NO LEITO. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	98.303,00	KIT	AVANT CARE	R\$ 11,59	R\$ 6,53	-43,66	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA...

0032	ID: 5303 - LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT, GRAMATURA DE 20 A 30 G, BRANCO MEDINDO ENTRE 200 CM X 90 CM E 220 CM X 110 CM, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.	49.598,00	UND	ANADONA	R\$ 2,74	R\$ 0,80	-70,80	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0033	ID: 5305 - LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM CELULOSE, EM ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M, PARA USO EM MACA HOSPITALAR. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	15.740,00	ROLO	HNDESC	R\$ 16,99	R\$ 9,66	-43,14	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0034	ID: 6089 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 10 M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.910,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 18,17	R\$ 15,36	-15,47	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0038	ID: 5531 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 15 M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	3.650,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 12,00	R\$ 10,64	-11,33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

0039	ID: 5956 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM X 15 M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	3.120,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 9,99	R\$ 8,34	-16,52	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0040	ID: 10572 - COBERTOR MANTA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO ENTRE 2,10 X 1,40M E 2,30 X 1,50 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	4.680,00	UND	M.MEDICA	R\$ 7,43	R\$ 5,66	-23,82	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA
0041	ID: 1002865 - COBERTOR MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO ENTRE 100 X 60 CM E 150 X 78 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.300,00	UND	RESGATE	R\$ 5,92	R\$ 4,14	-30,07	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

0043	ID: 1002615 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 1 00 X 140 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.	32.120,00	UND	BLUE CARE	R\$ 7,20	R\$ 4,11	-42,92	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
0044	ID: 1002616 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE MESA, COM NO MÍNIMO 1 50 X 190 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.COTA DO ITEM 072	49.060,00	UND	BLUE CARE	R\$ 9,72	R\$ 8,89	-8,54	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
0045	ID:1003015 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 100 X 100 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	10.880,00	UND	BLUE CARE	R\$ 5,50	R\$ 3,50	-36,36	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

0048	ID: 8738 - CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL FORMADO POR UMA PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE(+5%) 60 X 60CM . (OPSITE OU SIMILAR). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.823,00	UND	MED-DRAPE CC50	R\$ 119,93	R\$ 40,18	-66,50	MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0049	ID: 8886 - KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL UNIVERSAL, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COR AZUL, GRAMATURA 40G/M² TNT SMS E LAMINADO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.	8.663,00	KIT	BLUE CARE	R\$ 59,29	R\$ 41,00	-30,85	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
0054	ID: 167 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 10 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.cota do item 04	27.087,00	ROLO	TEXMED	R\$ 0,75	R\$ 0,55	-26,67	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

0055	ID: 172 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 15 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT. COTA DO ITEM 06	38.835,00	ROLO	TEXMED	R\$ 1,26	R\$ 0,84	-33,33	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
0059	ID: 5506 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOTO, MEDINDO ENTRE 1 E 2 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 011	12.582,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 3,77	R\$ 0,48	-87,27	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
0068	ID: 10474 - KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL DE PACIENTES ACAMADOS (HIGIENIZAÇÃO PARA BANHO NO LEITO DESCARTÁVEL), EM REPOUSO PARCIAL OU ABSOLUTO, NO LEITO. AS ESPONJAS DEVEM VIR NA FORMATAÇÃO DE KITS LACRADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. COTA DO ITEM 031	32.767,00	KIT	DRYBATH	R\$ 11,59	R\$ 11,50	-0,78	XAVIER HOSPITALAR LTDA

0069	ID: 5303 - LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT, GRAMATURA DE 20 A 30 G, BRANCO MEDINDO ENTRE 200 CM X 90 CM E 220 CM X 110 CM, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.COTA DO ITEM 032	16.532,00	UND	ANADONA	R\$ 2,74	R\$ 0,90	-67,15	ALPHAMEDICOMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0073	ID: 8738 - CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL FORMADO POR UMA PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE(+5%) 60 X 60CM . (OPSITE OU SIMILAR). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.COTA DO ITEM 048	607,00	UND	MED-DRAPE CC50	R\$ 119,93	R\$ 110,00	-8,28	ATIVIDADE DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0074	ID: 8886 - KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL UNIVERSAL, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COR AZUL, GRAMATURA 40G/M² TNT SMS E LAMINADO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.COTA DO ITEM 049	2.887,00	KIT	BLUE CARE	R\$ 59,29	R\$ 41,00	-30,85	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	AV OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02 - NOSSA SENHORA DAS DORES	SANTA MARIA - RS	ADRIANO FAVARIN	(55)3307-0700 (55)3226-2414
20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA ORTOFEN, 25 - JARDIM BRASIL	PORTO FELIZ - SP	JARDEL VIAPIANA PADILHA	(15) 3262-5549 / 3262-5589
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	RUA AYRTON SENNA, 364 - NOVO HORIZONTE	CANDEIAS DO JAMARI - RO	DANIELA MARQUES DE SOUZA	(69) 3222-5784 / 98489-4671
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTRADA PR-364, PARTE B DO LOTE RURAL , nº 492/493, nº 3022 - Chácara Tupãssi	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	(44) 3528-2540 / 3528-7771 / 3528-1872
09.135.378/0001-77	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RUA 233, 2, QUADRA 41-A LOTE 1-E - SETOR COIMBRA	GOIANIA - GO	OSWALDO JOSE MARTINS	(62) 3091-1041
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA DAS ROSEIRAS, 50 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	(54) 3523-2202
48.346.338/0001-26	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	RUA NA-08 S/N QUADRA 13 LT 22 , - JARDIM NOVA ABADIA	ABADIA DE GOIAS - GO	ROGÉRIO PRATES COTRIM NETO	(62) 99939-6079
11.564.551/0001-02	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Av. Sagitário, 138 , 138 - Torre City, Salas 1005 e 1006, -	BARUERI - SP	Pedro Thomaz Salata	11 4153 5599 / 11 98264 3573
54.541.915/0001-33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	RUA DO ESPORTE, S/N, Q14, L04 - JD. LUZ	APARECIDA DE GOIANIA - GO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA	(62) 98122-0562
03.225.411/0001-73	MISSNER & MISSNER LTDA	Rodovia BR 470, Número 2.870, Km 54,6, - Salto do Norte	BLUMENAU - SC	Amanda Alcântara Sampaio	(47) 9741-0521
11.666.105/0003-62	DELLAMED S.A	RODOVIA ANTONIO HEIL, 6250 - ITAIPAVA	ITAJAI - SC	TAMIRES LEAL LEFFA	99909-1189
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	RUA DES. CID CAMPELO, 6598 - COND. LOGISTICO CIC CD, -	CURITIBA - PR	MAURA GONÇALVES	(41)3021-1770
24.562.614/0002-06	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA...	RUA BALÃO MÁGICO Nº 1040 - GALPÃO 05 , - JARDIM DO RIO COTIA	COTIA - SP	Thales Henrique Ferreira Silva	(11) 5049-1662

07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA	EAV NELSON CARDOSO 309 SL 1025 - TAQUARA	RIO DE JANEIRO - RJ	BEATRIZ ALVES CORDEIRO	(21) 2244-7441 / 97002-5567
23.236.167/0001-51	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	ALAMEDA SÃO CAETANO, E1114, - FUNDAÇÃO	SAO CAETANO DO SUL - SP	Carlos Alberto dos Santos	11-4562 1950/(11) 9.9822-8610
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA 9, QD. 55A, LT. 09, VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	RUBENS BATISTA MENDANHA	(62) 3981-1300 / 99500-2301
57.512.595/0001-81	XAVIER HOSPITALAR LTDA	RUA Arruda, nº 5502, Andar Terreo - Anexo, - Cohab	PORTO VELHO - RO	DENIZE BASTOS XAVIER DOS SANTOS	69-99225-9364
05.028.965/0001-06	ALPHAMEDI COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1480 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	TÂNIA REGINA VEDANA DA COSTA	(69) 3301-1185 / 99982-8243
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA 7, S/N QD. 53A LT.08 - VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA	(62) 3598-1766 / (62) 3981-3732

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 75136842

AVISO**DE REABERTURA COM CONTAGEM DE PRAZO****AMPLA PARTICIPAÇÃO** SEM A RESERVA DE COTA OU EXCLUSIVIDADE PARA EMPRESAS ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90136/2026/SUPEL/RO

COMPRAS.GOV/PNCP Nº 114/2026

Processo Administrativo: 0065.001745/2026-89

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para atender a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Critério de Julgamento: Menor Preço, **Adjudicação:** Por Item, **Método de Disputa:** Aberto.**Valor Estimado:** R\$ 1,00 (um real)

Data de Abertura: 21 de agosto de 2026 às 10:00 horas (horário de Brasília - DF).

UASG: 925373, **Endereço Eletrônico:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços - SUPEL-CRP

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90487/2025		
Data da Homologação:	08/07/2026	Processo nº	0036.052218/2024-18
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na

hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0003	ID: 113 - ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	4.140,00	ROLO	NATHY	R\$ 18,23	R\$ 14,00	- 23,20	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
0004	ID: 167 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 10 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	81.263,00	ROLO	ORTOM	R\$ 0,75	R\$ 0,42	- 44,00	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0005	ID: 2632 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 6 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	35.840,00	ROLO	ORTOM	R\$ 0,60	R\$ 0,33	- 45,00	J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

0006	ID: 172 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 15 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	116.505,00	ROLO	ORTOM	R\$ 1,26	R\$ 0,64	- 49,21	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0007	ID: 169 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 20 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.	139.300,00	ROLO	ERIMAX	R\$ 0,99	R\$ 0,80	- 19,19	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0008	ID: 171 - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRAMADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, IMPREGNADA UNIFORMENTE COM GESSO COLOIDAL, COM PERFEITO ACABAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM DEVE SER ENTRE 3 A 7 MINUTOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	28.360,00	ROLO	CREMER	R\$ 2,51	R\$ 2,43	-3,19	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

0009	ID: 168 - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRAMADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA, IMPREGNADA UNIFORMENTE COM GESSO COLOIDAL, COM PERFEITO ACABAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM DEVE SER ENTRE 3 A 7 MINUTOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	31.850,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 3,42	R\$ 3,42	0,00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0010	ID: 173 - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO, TRAMADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA, IMPREGNADA UNIFORMENTE COM GESSO COLOIDAL, COM PERFEITO ACABAMENTO, O TEMPO DE SECAGEM DEVE SER ENTRE 3 A 7 MINUTOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	30.330,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 4,74	R\$ 4,70	-0,84	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0011	ID: 5506 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOTO, MEDINDO ENTRE 1 E 2 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	37.748,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 3,77	R\$ 0,44	-88,33	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0013	ID: 5605 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOTO, MEDINDO ENTRE 1 E 2 METROS DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	67.500,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 1,06	R\$ 0,96	-9,43	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
0014	ID: 10450 - BANDAGEM ADESIVA, (ATADURA ELÁSTICA ADESIVA) LIVRE DE LÁTEX, MATERIAL NÃO TECIDO COM FIBRAS ELÁSTICAS, POROSA, TIPO AUTO-ADERENTE, APROXIMADAMENTE COM LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 4,5 A 5 M APROXIMADAMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.370,00	ROLO	EVO TAPE	R\$ 10,47	R\$ 9,00	-14,04	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA
0015	ID: 10451 - BANDAGEM ADESIVA, (ATADURA ELÁSTICA ADESIVA) LIVRE DE LÁTEX, MATERIAL NÃO TECIDO COM FIBRAS ELÁSTICAS, POROSA, TIPO AUTO-ADERENTE, APROXIMADAMENTE COM LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO DE 4,5 A 5 M APROXIMADAMENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.350,00	ROLO	EVO TAPE	R\$ 13,76	R\$ 10,00	-27,33	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA

0016	ID: 1002728 - BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NEUROMUSCULAR (BANDAGEM FUNCIONAL), KINÉSIO TAPING OU FITA ADESIVA KINESIOLOGY, MATERIAL 100% ALGODÃO, ADESIVO EM POLIACRILATO: HIPOALERGÊNICO COM ESPESSURA E PESO COMPARÁVEIS COM O DA PELE. TAMANHO 5CM X 5 M. COR PRETA. .A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.300,00	ROLO	EVO TAPE 4 ALL	R\$ 32,48	R\$ 21,00	- 35,34	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA
0017	ID: 476 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - TAMANHO 13 LITROS - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, ALÇA- DUPLA, SUPERFÍCIE INTERNA RESINADA. DEVENDO SEGUIR A NBR-13.853/97..A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	580,00	UND	FLEXPELL	R\$ 5,81	R\$ 5,69	-2,07	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0018	ID: 693 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	78.540,00	ROLO	GS	R\$ 8,54	R\$ 7,95	-6,91	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0019	ID: 3565 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	19.220,00	ROLO	PROPRIO	R\$ 6,00	R\$ 4,10	- 31,67	MISSNER & MISSNER LTDA
0020	ID: 3580 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMIABILIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	15.120,00	ROLO	COPERTINA	R\$ 4,18	R\$ 3,43	- 17,94	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0022	ID: 7497 - FAIXA ABDOMINAL PÓS- CIRÚRGICA DE MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL, NÃO PODENDO SER DE NEOPRENE, FECHAMENTO EM VELCRO, ALTURA DE 30 CM À 40 CM; TAMANHO G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.930,00	UND	DELLAMED	R\$ 51,00	R\$ 51,00	0,00	DELLAMED S.A
0023	ID: 7496 - FAIXA ABDOMINAL PÓS- CIRÚRGICA DE MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL, NÃO PODENDO SER DE NEOPRENE, FECHAMENTO EM VELCRO, ALTURA DE 30 CM À 40 CM; TAMANHO M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.930,00	UND	DELLAMED	R\$ 54,00	R\$ 54,00	0,00	DELLAMED S.A

0025	ID: 7311 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO, EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.060,00	ROLO	INDUFLEX FLEXA	R\$ 21,83	R\$ 13,15	- 39,76	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
0026	ID: 6034 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO, EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.040,00	ROLO	SEGMED	R\$ 27,60	R\$ 20,23	- 26,70	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0027	ID: 5742 - FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 2M - FABRICADO EM BORRACHA OU LATEX LÂMINADO, EMPESSURA 0,45 MM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.370,00	UND	SEGMED	R\$ 40,68	R\$ 25,70	- 36,82	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0028	ID: 5352 - FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA 10 CM X 10 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	49.250,00	ROLO	WILTEX	R\$ 10,08	R\$ 7,05	- 30,06	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0029	ID: 8132 - FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA APROXIMADAMENTE 5 CM X 10 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	49.250,00	ROLO	PHARMAMED	R\$ 3,95	R\$ 3,85	-2,53	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

0031	ID: 10474 - KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL DE PACIENTES ACAMADOS (HIGIENIZAÇÃO PARA BANHO NO LEITO DESCARTÁVEL), EM REPOUSO PARCIAL OU ABSOLUTO, NO LEITO. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	98.303,00	KIT	AVANT CARE	R\$ 11,59	R\$ 6,53	- 43,66	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA...
0032	ID: 5303 - LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT, GRAMATURA DE 20 A 30 G, BRANCO MEDINDO ENTRE 200 CM X 90 CM E 220 CM X 110 CM, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.	49.598,00	UND	ANADONA	R\$ 2,74	R\$ 0,80	- 70,80	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0033	ID: 5305 - LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM CELULOSE, EM ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M, PARA USO EM MACA HOSPITALAR. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	15.740,00	ROLO	HNDESC	R\$ 16,99	R\$ 9,66	- 43,14	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0034	ID: 6089 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 10 M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.910,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 18,17	R\$ 15,36	- 15,47	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

0038	ID: 5531 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 15 M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	3.650,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 12,00	R\$ 10,64	- 11,33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0039	ID: 5956 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, EM FORMA DE ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM X 15 M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	3.120,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 9,99	R\$ 8,34	- 16,52	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0040	ID: 10572 - COBERTOR MANTA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO ENTRE 2,10 X 1,40M E 2,30 X 1,50 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	4.680,00	UND	M.MEDICA	R\$ 7,43	R\$ 5,66	- 23,82	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

0041	ID: 1002865 - COBERTOR MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO ENTRE 100 X 60 CM E 150 X 78 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	2.300,00	UND	RESGATE	R\$ 5,92	R\$ 4,14	- 30,07	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
0043	ID: 1002615 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 1 00 X 140 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.	32.120,00	UND	BLUE CARE	R\$ 7,20	R\$ 4,11	- 42,92	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
0044	ID: 1002616 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE MESA, COM NO MÍNIMO 1 50 X 190 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.COTA DO ITEM 072	49.060,00	UND	BLUE CARE	R\$ 9,72	R\$ 8,89	-8,54	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

0045	ID:1003015 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 100 X 100 CM DE COMPRIMENTO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	10.880,00	UND	BLUE CARE	R\$ 5,50	R\$ 3,50	- 36,36	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
0048	ID: 8738 - CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL FORMADO POR UMA PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE(+/- 5%) 60 X 60CM . (OPSITE OU SIMILAR). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.823,00	UND	MED-DRAPE CC50	R\$ 119,93	R\$ 40,18	- 66,50	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0049	ID: 8886 - KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL UNIVERSAL, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COR AZUL, GRAMATURA 40G/M² TNT SMS E LAMINADO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.	8.663,00	KIT	BLUE CARE	R\$ 59,29	R\$ 41,00	- 30,85	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

0054	ID: 167 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 10 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT.cota do item 04	27.087,00	ROLO	TEXMED	R\$ 0,75	R\$ 0,55	- 26,67	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
0055	ID: 172 - ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 15 CM, AS BORDAS DEVEM ESTAR COM PERFEITO ACABAMENTO PARA EVITAR DESFIAMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT. COTA DO ITEM 06	38.835,00	ROLO	TEXMED	R\$ 1,26	R\$ 0,84	- 33,33	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
0059	ID: 5506 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOTO, MEDINDO ENTRE 1 E 2 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 011	12.582,00	ROLO	ORTOFEN	R\$ 3,77	R\$ 0,48	- 87,27	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

0068	ID: 10474 - KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL DE PACIENTES ACAMADOS (HIGIENIZAÇÃO PARA BANHO NO LEITO, EM REPOUSO PARCIAL OU ABSOLUTO, NO LEITO. AS ESPONJAS DEVEM VIR NA FORMATAÇÃO DE KITS LACRADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. COTA DO ITEM 031	32.767,00	KIT	DRYBATH	R\$ 11,59	R\$ 11,50	-0,78	XAVIER HOSPITALAR LTDA
0069	ID: 5303 - LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT, GRAMATURA DE 20 A 30 G, BRANCO MEDINDO ENTRE 200 CM X 90 CM E 220 CM X 110 CM, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO. COTA DO ITEM 032	16.532,00	UND	ANADONA	R\$ 2,74	R\$ 0,90	-67,15	ALPHAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0073	ID: 8738 - CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL FORMADO POR UMA PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE(+/- 5%) 60 X 60CM. ((OPSITE OU SIMILAR). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 048	607,00	UND	MED-DRAPE CC50	R\$ 119,93	R\$ 110,00	-8,28	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0074	ID: 8886 - KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL UNIVERSAL, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COR AZUL, GRAMATURA 40G/M² TNT SMS E LAMINADO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.O PRODUTO DEVE VER COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DE LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.COTA DO ITEM 049	2.887,00	KIT	BLUE CARE	R\$ 59,29	R\$ 41,00	- 30,85	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
------	---	----------	-----	-----------	-----------	-----------	---------	---

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	AV OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02 - NOSSA SENHORA DAS DORES	SANTA MARIA - RS	ADRIANO FAVARIN	(55)3307-0700 (55)3226-2414
20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA ORTOFEN, 25 - JARDIM BRASIL	PORTO FELIZ - SP	JARDEL VIAPIANA PADILHA	(15) 3262-5549 / 3262-5589
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	RUA AYRTON SENNA, 364 - NOVO HORIZONTE	CANDEIAS DO JAMARI - RO	DANIELA MARQUES DE SOUZA	(69) 3222-5784 / 98489-4671
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTRADA PR-364, PARTE B DO LOTE RURAL , nº 492/493, nº 3022 - Chácara Tupãssi	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	(44) 3528-2540 / 3528-7771 / 3528-1872
09.135.378/0001-77	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RUA 233, 2, QUADRA41-A LOTE 1-E - SETOR COIMBRA	GOIANIA - GO	OSWALDO JOSE MARTINS	(62) 3091-1041
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA DAS ROSEIRAS, 50 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	(54) 3523-2202
48.346.338/0001-26	GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	RUA NA-08 S/N QUADRA 13 LT 22 , - JARDIM NOVA ABADIA	ABADIA DE GOIAS - GO	ROGÉRIO PRATES COTRIM NETO	(62) 99939-6079

11.564.551/0001-02	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Av. Sagitário, 138, 138 – Torre City, Salas 1005 e 1006, -	BARUERI - SP	Pedro Thomaz Salata	11 4153 5599 / 11 98264 3573
54.541.915/0001-33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	RUA DO ESPORTE, S/N, Q14, L04 - JD. LUZ	APARECIDA DE GOIANIA - GO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA	(62) 98122-0562
03.225.411/0001-73	MISSNER & MISSNER LTDA	Rodovia BR 470, Número 2.870, Km 54,6, - Salto do Norte	BLUMENAU - SC	Amanda Alcântara Sampaio	(47) 9741-0521
11.666.105/0003-62	DELLAMED S.A	RODOVIA ANTONIO HEIL, 6250 - ITAIPAVA	ITAJAI - SC	TAMIRES LEAL LEFFA	99909-1189
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	RUA DES. CID CAMPELO, 6598 - COND. LOGISTICO CIC CD, -	CURITIBA - PR	MAURA GONÇALVES	(41)3021-1770
24.562.614/0002-06	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA...	RUA BALÃO MÁGICO Nº 1040 - GALPÃO 05, - JARDIM DO RIO COTIA	COTIA - SP	Thales Henrique Ferreira Silva	(11) 5049-1662
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	AV NELSON CARDOSO, 309 SL 1025 - TAQUARA	RIO DE JANEIRO - RJ	BEATRIZ ALVES CORDEIRO	(21) 2244-7441 / 97002-5567
23.236.167/0001-51	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	ALAMEDA SÃO CAETANO, 1114, - FUNDAÇÃO	SAO CAETANO DO SUL - SP	Carlos Alberto dos Santos	11-4562 1950/(11) 9.9822-8610
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA 9, QD. 55A, LT. 09, - VILA BRASÍLIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	RUBENS BATISTA MENDANHA	(62) 3981-1300 / 99500-2301
57.512.595/0001-81	XAVIER HOSPITALAR LTDA	RUA Arruda, nº 5502, Andar Terreo - Anexo, - Cohab	PORTO VELHO - RO	DENIZE BASTOS XAVIER DOS SANTOS	69-99225-9364
05.028.965/0001-06	ALPHAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1480 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	TÂNIA REGINA VEDANA DA COSTA	(69) 3301-1185 / 99982-8243
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA 7, S/N QD. 53A LT.08 - VILA BRASÍLIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA	(62) 3598-1766 / (62) 3981-3732

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, **Superintendente**, em 04/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Pinheiro Alves**, **Coordenadora do Sistema de Registro de Preços**, em 05/08/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75136842** e o código CRC **98DA998E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.052218/2024-18

SEI nº 75136842